



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

DESPACHO

DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 11 de novembro de 2022.

À CCLIC,

1. Trata-se da Concorrência nº 01/2022, do tipo melhor técnica, cujo objeto é a contratação de **2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 66/2022 e seus anexos. (*id* SEI - 0028467432).
2. Informa-se que após a realização da 1ª sessão pública, no dia 03/10/2022, destinada ao recebimento de todos os invólucros foi realizada a abertura do invólucro de nº 1 - com os documentos de habilitação das licitantes presentes, foi publicado na forma do item 21 do Edital nº 66/2022 (0028467432), no site do MS, a indicação das licitantes habilitadas - Resultado de Habilitação Concorrência (0029900769). Cumpre registrar que todas as 06 empresas presentes foram julgadas **HABILITADAS** pela Comissão Especial de Licitação, conforme Ata da 1ª Sessão (0029571874).
3. Ato contínuo, o prazo recursal da decisão descrita acima iniciou no dia 05/10/2022, conforme disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. A empresa **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING, CNPJ: 84.480.946/0001-92**, tempestivamente interpôs recurso (0029708888, 0029708890 e 0029708894) contra a habilitação das Empresas **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, CNPJ: 07.660.888/0001-38, CAPPUCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA, CNPJ: 03.844.015/0001-24 e BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 16.749.998/0001-61**. As impugnantes apresentaram tempestivamente as suas Contrarrazões (0029828694, 0029828718, 0029846352, 0029906472 e 0029906476).
4. A Comissão Especial de Licitação, por meio da Nota Técnica 85 (0029716784) manifestou a seguinte decisão:

Assim, pelos motivos apresentados, conclui-se pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** do Recurso Administrativo da licitante **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING, CNPJ: 84.480.946/0001-92**, interposto na Concorrência nº 01/2022.

Por todo o exposto, informa-se que, será necessário realizar diligência junto as Empresas **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI** e **BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, para que providenciem:

Empresa **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI**: **Apresentar descritivo curricular da experiência dos profissionais.**

Empresa **BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**: **Diploma do profissional em cópia autenticada**

A diligência será realizada dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação da decisão proferida pela Autoridade Superior. As demais argumentações foram consideradas improcedentes..

5. Os autos foram submetidos a Subsecretaria de Assuntos Administrativos para decisão final quanto ao Recurso apresentado e o Despacho SAA (0030002181) acompanhou a conclusão da Comissão Especial de Licitação, e deu **parcial provimento** ao Recurso Administrativo, interposto pela AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING, CNPJ: 84.480.946/0001-92.

6. As Empresas **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, CNPJ: 07.660.888/0001-38, CAPPUCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA, CNPJ: 03.844.015/0001-24 e BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 16.749.998/0001-61**, enviaram à CEL - Comissão Especial de Licitação os documentos diligenciados solicitados na Nota Técnica 85 (0029716784), visando à complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes na época da abertura do certame:

Diligência - Diploma Autenticado BRIVIA COM (0030055344)

Diligência - Descrição Curricular - CLARA SERVIÇOS (0030285145)

Diligência - Diplomas Autenticados - CAPPUCINO (0030285250)

7. Sendo assim, o parecer final da CEL - Comissão Especial de Licitação é pela manutenção da HABILITAÇÃO das Empresas **CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, CNPJ: 07.660.888/0001-38, CAPPUCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA, CNPJ: 03.844.015/0001-24 e BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ: 16.749.998/0001-61**.

8. Registra-se que a Empresa **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING, CNPJ: 84.480.946/0001-92**, apresentou petição (Id SEI 0030285805), por meio do e-mail dipli@saude.gov.br, no dia 09/11/2022, manifestando-se contra o aviso da nova sessão, agendada para o dia 16/11/2022, às 9h, horário de Brasília, no Auditório Emílio Ribas, constante da Edição de nº 211, seção 3, pg. 134 do Diário Oficial da União, alegando que não houve análise conclusiva por parte da Comissão Especial de Licitação referente ao Recurso administrativo interposto pela ora peticionante em face do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação apresentados pelas empresas BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; CAPPUCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA e CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI, e por tais razões requer que o aviso da segunda sessão seja revogado. Em atenção aos pedidos da acima descrita peticionante, verifica-se que a referida análise conclusiva fora apresentada pela Comissão Especial de Licitação, restando demonstrada a HABILITAÇÃO das empresas BRIVIA COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; CAPPUCINO ESCRITÓRIO DE DESENHO LTDA e CLARA SERVIÇOS INTEGRADOS DE VÍDEO, CONTEÚDO E WEB EIRELI.

9. Sendo assim, informa-se que a segunda sessão será mantida, sendo realizada no dia 16/11/2022, às 9h, horário de Brasília, conforme aviso publicado no Diário Oficial da União, Id SEI 0030188694.

10. Por todo o exposto, sugere-se o envio dos autos à CGMAP e à SAA para ciência da decisão final desta Comissão Especial de Licitação quanto ao recurso administrativo interposto em face da 1ª sessão pública referente à Concorrência nº 01/2022, bem como, a manutenção da realização da 2ª sessão pública agendada para o dia 16/11/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Membro de Comissão de Licitação**, em 11/11/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzana de Abreu Ribeiro de Souza, Membro de Comissão de Licitação**, em 11/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katielle Machado Miranda, Membro de Comissão de Licitação**, em 11/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Refosco Santos, Membro de Comissão de**



Licitação, em 11/11/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030285407** e o código CRC **BB9E668A**.

Referência: Processo nº 25000.077538/2021-76

SEI nº 0030285407